

DECRETO Nº 7127, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$26.928,59 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7127				Data	12/11/2025
Suplementação de Créditos					
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
34	28	1	1.02.0.04.		2.600,00
			122.0031.1		
			222.449052		
			00.1500000		
			0		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
142	145	1	1.05.0.04.		5.078,59
			122.0029.2		
			156.339030		
			00.1500000		
			0		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
229	248	1	1.09.0.27.		1.800,00
			122.0029.2		

			155.339014	
			00.1500000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
393	400	1	1.12.0.20.	650,00
			122.0029.2	
			150.339039	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
781	782	1	1.21.0.04.	1.300,00
			122.0029.2	
			151.339039	
			00.1500000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
925	248	1	1.09.0.27.	500,00
			128.0031.2	
			192.339014	
			00.1500000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
996	37	1	1.02.0.04.	15.000,00
			122.0029.2	
			146.339014	
			00.1705000	
			0	
Soma:				26.928,59
Anulação de Créditos				
Data				12/11/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação	
			Orçamentár	
			ia	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
28		1	1.02.0.04.	2.600,00
			122.0029.2	
			146.339030	
			00.1500000	
			0	
37		1	1.02.0.04.	15.000,00
			131.0008.1	
			050.339039	
			00.1705000	
			0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
145		1	1.05.0.04.	5.078,59

		122.0029.2	
		156.339039	
		00.1500000	
		0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
248	1	1.09.0.27.	2.300,00
		812.0050.2	
		311.339039	
		00.1500000	
		0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
400	1	1.12.0.20.	650,00
		602.0035.2	
		244.339039	
		00.1705000	
		0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
782	1	1.21.0.04.	1.300,00
		122.0029.2	
		151.339040	
		00.1500000	
		0	
Soma:			26.928,59

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal